



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE  
ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - IRSSL
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		01/06/2019
<b>JUSTIFICATIVA</b>	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio com readequação de metas assistenciais.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	( )	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	( )	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Corujão Cirurgias Eletivas
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 12 de Agosto de 2022.	
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 Dr. Jeancarolo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde	
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>	 Carolina Lastra Diretora Executiva	





GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONTRATADA: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS - IRSSL gerenciador do **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **SPDOC nº: 30889/2019**

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio com readequação de metas assistenciais em Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica, com aumento de 850 procedimentos cirúrgicos, no período de agosto a dezembro de 2022 no **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: **R\$ 3.631.668,10**

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 12 de Agosto de 2022.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Sonia Aparecida Alves  
Cargo: Coordenador de Saúde  
CPF: 146.872.488-61

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Carolina Lastra  
Cargo: Diretora Executiva  
CPF: 003.390.709-94

**Responsáveis que assinaram o ajuste:  
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado da Saúde

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Carolina Lastra  
Cargo: Diretora Executiva  
CPF: 003.390.709-94

Assinatura: Carolina Lastra

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\* O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de Interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351 - 3º andar - sala 314 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8828





GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022**

**Processo Origem nº 30889/2019**  
**Processo 2022 SES-PRC-2021/52878**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/06/2019 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – IRSSL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrito no CREMESP sob nº 945841, com endereço à Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista – São Paulo – SP e com Estatuto arquivado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo sob nº 160.531 e registrado e sob nº 148.269 (averbado no registro nº 94.206 no Livro de Registro A), neste ato representada por sua **Diretora Executiva Sra. Carolina Lastra**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora da cédula de identidade nº 7.872.680-6 e CPF nº 003.390.709-94, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 30889/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio com readequação de metas assistenciais em Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica, com aumento de 850 procedimentos cirúrgicos, no período de agosto a dezembro de 2022 no **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro e o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços – II. Estrutura e Volume das Atividades Contratadas (II.1.2 Internação em Clínica Cirúrgica) do presente Contrato de Gestão assinado em 01/06/2019, conforme redação abaixo:





GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

“ ...

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de Custeio de R\$ 3.631.668,10 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos) ao presente Contrato de Gestão, alterando o somatório dos valores a serem repassados em 2022, conforme tabela abaixo:

**CUSTEIO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85**

**FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12**

MÊS	TA 01/2022 (R\$)	TA 02/2022 Corujão Cirurgias Eletivas (R\$)	TA 03/2022 Repasso Custeio (R\$)
JANEIRO	5.300.280,00	-	-
FEVEREIRO	5.300.280,00	-	-
MARÇO	5.300.280,00	-	-
ABRIL	5.300.280,00	-	-
MAIO	5.300.280,00	43.680,00	-
JUNHO	5.300.280,00	43.680,00	-
JULHO	5.300.280,00	43.680,00	-
AGOSTO	5.300.280,00	43.680,00	<b>726.333,62</b>
SETEMBRO	5.300.280,00	43.680,00	<b>726.333,62</b>
OUTUBRO	5.300.280,00	43.680,00	<b>726.333,62</b>
NOVEMBRO	5.300.280,00	43.680,00	<b>726.333,62</b>
DEZEMBRO	5.300.280,00	43.680,00	<b>726.333,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>63.603.360,00</b>	<b>349.440,00</b>	<b>3.631.668,10</b>

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

“ ...

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

“ ...

**II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMIARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)**

O hospital deverá realizar um número de **9.010** saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD)





GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Eletivas	680	680	680	680	680	680	680	856	869	869	840	816	9.010
Urgências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>680</b>	<b>680</b>	<b>680</b>	<b>680</b>	<b>680</b>	<b>680</b>	<b>680</b>	<b>856</b>	<b>869</b>	<b>869</b>	<b>840</b>	<b>816</b>	<b>9.010</b>

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH - DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

..."

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

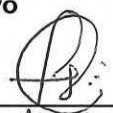
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de Agosto de 2022.

  
Carolina Lastra  
Diretor Executivo

  
Dr. Jeancarlo Gorincheyn  
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1)   
Nome: Fosiolo Tadin D'Almeida  
R.G.: 43.904.077-2

2)   
Nome: Danielle P. Silva  
R.G.: 43.794.668-X

